



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua "Getúlio Vargas", 158-B – Centro.

CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)

Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252

E-mail: pmmn@uai.com.br

LEI Nº. 1929 DE 17 DE SETEMBRO DE 2013.

CÂMARA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS
PROTOCOLO Nº 56913
DATA 17/09/13
Egabranles
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

Dispõe sobre denominação de Rua na Cidade de Minas Novas e dá outras providencias.

O povo do município de Minas Novas/MG, através de seus representantes legais, aprova e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - A via com inicio na Rua Curitiba passando pela Rua Cajubí e João de DEUS, situada no Bairro Bela Vista, nesta cidade de Minas Novas, Estado de Minas Gerais, conforme croqui em anexo, passa a ser denominada "**MARIA FLOR DE MAIO MOTA.**"

Art. 2º - Fica o poder executivo autorizado a confeccionar placas com a nova denominação e comunicar à EBCT, CEMIG, COPASA, TELEMAR e outros órgãos públicos.

Parágrafo único – Fica o Poder Executivo obrigado a providenciar a placa com a denominação do homenageado no prazo de 30 (trinta) dias a partir da promulgação desta lei.

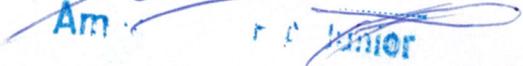
Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar, se necessário, dotações orçamentárias para fazer face às despesas oriundas desta Lei.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Minas Novas, 17 de Setembro de 2013.


GILBERTO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal.

PUBLICADO
MINAS NOV 18/09/2013

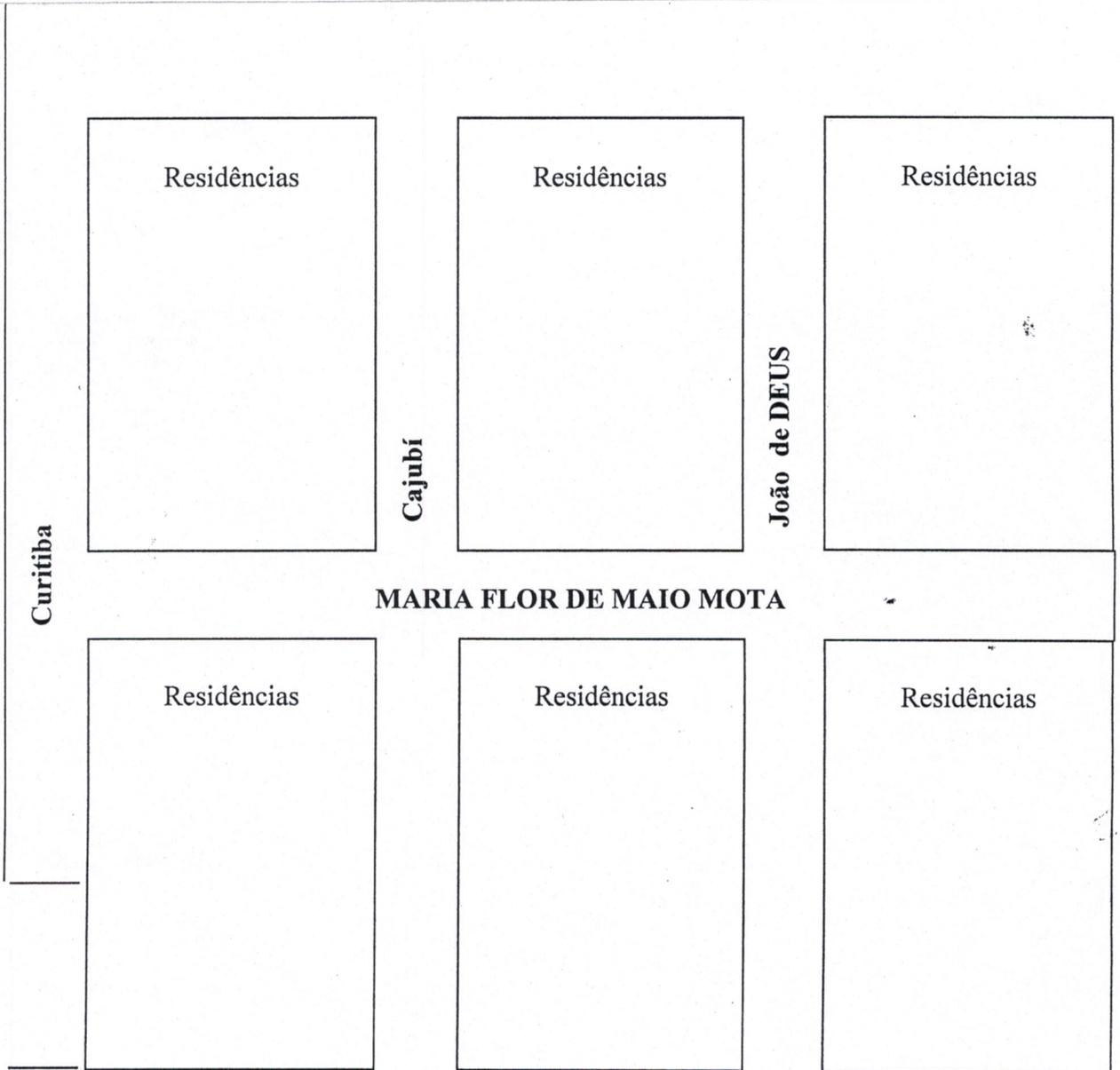
Am. 
F. C. JUNIOR
TE



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

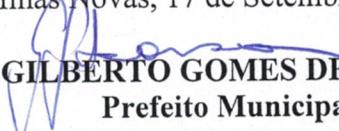
Rua "Getúlio Vargas", 158-B – Centro.
CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)
Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252
E-mail: pmmn@uai.com.br

= Anexo Único da Lei nº 1929 de 17-09-2013 =



Av. João Paulo II

Minas Novas, 17 de Setembro de 2013.


GILBERTO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal.